



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Saúde/ Departamento Odontológico.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVES.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a aquisição de indicadores biológicos e integradores químicos utilizados no monitoramento e validação dos ciclos de esterilização realizados nas autoclaves do Departamento Odontológico. Esses insumos são essenciais para garantir que os procedimentos de esterilização atendam às normas sanitárias vigentes, assegurando segurança aos profissionais e pacientes.

A necessidade de abertura de novo processo de aquisição decorre da revogação do Pregão nº 012/2025, o qual inicialmente contemplava esses materiais. Assim, torna-se necessária a continuidade do processo de compra para cumprimento dos protocolos de biossegurança e das exigências estabelecidas pela RDC ANVISA nº 15/2012, RDC nº 751/2022, bem como pelas diretrizes de biossegurança do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Odontologia, que determinam o monitoramento obrigatório dos ciclos de esterilização por meio de indicadores químicos e biológicos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Municípes

1.3. Resultados esperados da aquisição: garantir a adequada verificação dos ciclos de esterilização realizados nas autoclaves do Departamento Odontológico, assegurando que todos os instrumentais utilizados nos atendimentos estejam dentro dos padrões exigidos de biossegurança. A aquisição permitirá manter a conformidade com as normas da ANVISA, do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Odontologia, garantindo a rastreabilidade e validação dos processos de esterilização, além de fortalecer as ações de prevenção e controle de infecções. Espera-se, ainda, assegurar a continuidade das atividades assistenciais de forma segura, padronizada e tecnicamente adequada, promovendo qualidade no atendimento prestado à população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

1.100 unidades Indicador Biológico de Leitura Rápida 03 Horas: ndicador Biológico para esterilização por vapor saturado. Indicador Biológico do Tipo Autocontido, para monitorar ciclos de esterilização por vapor saturado por pressão, em temperaturas 121°C e 134°C. Leitura do resultado final de Incubação em 03 Horas, por método de fluorescência , possibilitando comprovar de forma rápida, eficiente segura a letalidade microbiológica dos ciclos de esterilização. Composto por uma tira de papel contendo uma grande população microbiana esporos secos. A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termo resistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para o crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o Nome do Produto, Lote, Prazo de Validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

processadas das não processadas.

OBS: A licitante vencedora deverá fornecer 03 Incubadora em COMODATO que informe os resultados finais em 03 Horas. A mesma deverá comprometer entregar os materiais e realizar as manutenções corretivas e preventivas na Incubadora enquanto estiver em vigência contrato.

5.100 unidades de Integrador Químico para Autoclave á Vapor – Tipo 5/Fita Integrada para Vapor classe 5: Integrador Químico para Autoclave á Vapor – Tipo 5. Indicado para monitorar a Temperatura, o Tempo e a Qualidade do vapor. Desenvolvido de acordo com a Norma EN ISO 11140-1 (2014), o que garante sua eficácia e a segurança na aplicação. Confeccionado em tira papel grau médico, laminada frente e verso e impressa com fórmula química termocrômica reagente ao vapor saturado, com leitura de resultado por mudança de cor e guia de referência impresso na própria tira
Entrega inclusa contrato.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha de estimativa de preços em anexo

2.3. **Sujeição às normas técnicas:** Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: conforme as normas técnicas.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. **75, III da Lei 14.133** ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- 5.1 Efetuar a entrega dos instrumentais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 5.2 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 5.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.
- 5.4 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando tenham sido causados por seus empregados durante a entrega dos materiais
- 5.5 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 5.6 Entregar os materiais e instrumentais solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado e sem adicionais de custos.
- 5.7 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos por lei.
- 5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- 5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- 6.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 6.2 Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
- 6.4 Proporcionar todas as facilidades à boa execução das obrigações contratuais, Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres;
- 6.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitados, desde que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

atendidas às obrigações contratuais.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

conforme solicitação.

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

1- SECRETARIA DE SAUDE DE JAHU, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS: AVENIDA DAS NAÇÕES , Nº 255, VILA NOVA , JAU-SP (departamento odontológico)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

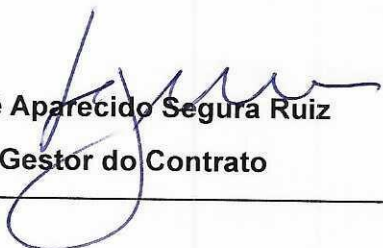
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 01 de Dezembro de 2025


Priscila de Oliveira Ribeiro - Fiscal

Responsável pelo Termo de Referência


José Aparecido Segura Ruiz
Gestor do Contrato

